

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2009
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE TRAJETOS

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA.**, CNPJ n° 03.497.246/0001-09, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** n° 021/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar os trajetos inicialmente previstos e respectivos valores, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação dos trajetos inicialmente contratados, em virtude da apuração de acréscimo ou redução em determinados percursos que integram o presente contrato, as partes ajustam em comum acordo as correções necessárias, conforme justificativas em anexo, adequando-se a **Cláusula Primeira** do contrato originário, conforme itens a seguir:

I. Alteração do **trajeto n° 06**, inicialmente previsto para o percurso diário de 64,8km, mediante o acréscimo de 3,8km, totalizando doravante o **percurso diário de 68,6km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

06	Trajeto	<u>Linha Noventa</u> – iniciando na residência de Daniela Formentini, Silvia Formentini, em <u>Linha Alegre</u> , na estrada nova Daniel Benini e Aldair Formentini, Retornando próximo a residência de Leonardo Formentini, Leandro Formentini e Daniel Formentini, Carol de Paula Mota e Cris de Paula Mota. <u>Linha Resteleira</u> , Michele Benini, Cláudia Benini, Taís Natália Alberton. <u>Linha Vale Harmonia</u> , Uélinton Scapini, Andressa da Silva Siqueira, Leonardo Mattei, Bernardo Mattei, até a EEEM São Lourenço. Escola: EEEM São Lourenço Alunos: 13 Horário de chegada na escola: 7h15min Horário de saída da escola: 11h30min Veículo utilitário capacidade mínima de 13 passageiros Turno: Manhã - Alunos do Ensino Fundamental Total da quilometragem: 68,6 km
----	---------	--

II. Alteração do **trajeto n° 07**, inicialmente previsto para o percurso diário de 52,4km, mediante a redução de 9,8km, totalizando doravante o **percurso diário de 42,6km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

07	Trajeto	<u>Linha São José</u> , Letícia Venites Rodrigues, Luana Venites Rodrigues, Lucas Ricardi, Caroline Benini, Jenifer Benini, próximo a residência de Mateus Foppa,
----	---------	---

		<p><u>Vale Harmonia</u>, Bruna Gandini, Taís Silva Siqueira, Luísa da Silva Siqueira e Uéslei Scapini. Segue até a residência de Jéssica Lauana Chiari (Dirceu), retornando na estrada geral Lucas Pezzini até a escola. Escola: EEEM São Lourenço Alunos: 14 Horário de chegada na escola: 13h15min Horário de saída da escola: 17h15min Veículo utilitário capacidade mínima de 14 passageiros Turno: Tarde - Alunos do Ensino Fundamental Total da quilometragem: 42,600 Km</p>
--	--	--

III. Alteração do **trajeto nº 16**, inicialmente previsto para o percurso diário de 29,2km, mediante o acréscimo de 10,3km, totalizando doravante o **percurso diário de 39,5km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

16	Trajeto	<p><u>Linha Resteleira</u> – iniciando na residência de Milene Benini, passando pela residência de Lucas Caio. <u>Linha São Paulo</u>: Ana Miriam Clara Almeida, Artur Ferri, Deivid Grazioli, Sandro Stefennon, Caroline Marasca; Talita Caio, Vanessa Marasca, Cátia Maria G. Cassinelli, Luana Benini, Paloma S. Gnoatto, estrada geral, Janaína Giongo, Willian Luis Clara dos Santos, Gislaine Maria Clara, seguindo <u>Linha Nossa Senhora do Carmo</u>: Marlon Conci(até a EMEF Benjamin Constant); seguindo a residência de Renata Nicaretta Ferla a EMEF Benjamin Constant. Escola: EMEF Benjamin Constant Alunos: 17 Horário de chegada na escola: 13h15min Horário de saída da escola: 17h15min Veículo utilitário capacidade mínima de 17 passageiros Turno: Tarde - Alunos do Ensino Fundamental Total da quilometragem: 39k500m</p>
----	---------	---

IV. Alteração do **trajeto nº 17**, inicialmente previsto para o percurso diário de 18,8km, mediante o acréscimo de 9,2km, totalizando doravante o **percurso diário de 28km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

17	Trajeto	<p><u>Linha Resteleira</u> – iniciando na residência de Cristian Ferla; <u>Linha São Paulo</u> – iniciando na escola, Jackson Clara Bandeira, seguindo até a residência de Gabriela Caio, passando pela residência de Larissa Bareter, Bruno Alves, até a residência de Eduardo José Colazzio de Souza à Escola Benjamin Constant. Escola: EMEF Benjamin Constant Alunos: 06 Horário de chegada na escola: 7h15min Horário de saída da escola: 11h30min Veículo utilitário capacidade mínima de 06 passageiros Turno: Manhã - Alunos do Ensino Fundamental Total da quilometragem: 28,0 Km</p>
----	---------	--

CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando as adequações objeto do presente aditivo, o valor global estimado para o contrato passa a ser de **R\$ 110.228,60** (cento e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme serviços contratados para os respectivos itens ora ajustados, adequando-se a **Cláusula Quinta** do contrato originário, nos seguintes termos:

I. **Item 06** - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 115,93 (cento e quinze reais e noventa e três centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 23.301,93** (vinte e três mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos);

II. **Item 07** - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 71,99 (setenta e um reais e noventa e nove centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 14.469,99** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

III. **Item 16** - R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 148,52 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 29.852,52** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

IV. **Item 17** - R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 130,76 (cento e trinta reais e setenta e seis centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 22.282,76** (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. As disposições ajustadas no presente termo aditivo foram verificadas e incidem desde o primeiro dia do ano letivo de 2009, iniciado em 02 de março de 2009.

CLÁUSULA QUARTA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2009, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de março de 2009.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
Daniel Coppi (Prefeito em Exercício)
Contratante

TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA.
Luis Carlos Bergamaschi
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica